



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001053/2017  
Data: 15/03/2017 Horário: 17:37  
Legislativo - PLO 71/2017

### PROJETO DE LEI

Dispõe sobre "instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia do Estagiário, a ser comemorado anualmente no dia 14 de Março", e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária n.º \_\_\_\_/2017, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia do Estagiário, a ser comemorado anualmente no dia 14 de março.

Art. 2º - A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com eventos que parabenizem e divulguem a importância destes estudantes, que representam as futuras gerações de especialistas do Município.

Art. 3º - Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta Lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de Março de 2017.

  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB)





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### JUSTIFICATIVA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar Vossas Excelências, apresento Projeto de Lei com justificativa da importância desta homenagem.

A atual administração, assim como agi em 2009/2012 vem dando valor aos estagiários de várias áreas e inclusive já tendo feito processo seletivo.

Os estagiários, em sua grande maioria universitários, possuem a vontade de mudança e lutam pelo equilíbrio da sociedade.

Assim sendo, proponho este projeto de lei e rogo o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de Março de 2017.

  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB)

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

